Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 às 08:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7722598: DECRETO Nº 147/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7722598

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 147/2025

De 03 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, o Decreto Federal nº 4.320/64 (art.42), para regulamentar a Lei Municipal nº 2841/2024:

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, especial no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(19) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.139-4017 – Aplicações Diretas R$ 185,19

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO **R$ 185,19**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos seguintes recursos:

4017 - Emendas Parlamentares Impositivas – Estado R$ 185,19

TOTAL DO EXCESSO **R$ 185,19**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 03 de novembro de 2025.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.11.03 16:54:27 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal